



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Segunda-feira • 16 de Maio de 2022 • Ano IX • Nº 2378

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 013-2022-I Processo Administrativo nº 078/2022** - Contratação de serviços técnicos jurídicos singulares e especializados de consultoria e Assessoria jurídica nas áreas de direito Administrativo Municipal, processo civil relativos ao poder Executivo Municipal, bem como em ações judiciais de alta complexidade, pelo valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
- **Termo de Adjudicação e Homologação Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 013-2022-I** - Fabricio Bastos Advogados Associados.
- **Extrato de Contrato nº 0209-2022 Inexigibilidade de Licitação nº 013-2022-I** - Fabricio Bastos Advogados Associados.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013-2022-I

Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93, cumulado com o Art. 1º da Lei nº 14.039/2020, fica inexigível de licitação a contratação de serviços técnicos jurídicos singulares e especializados de consultoria e Assessoria jurídica nas áreas de direito Administrativo Municipal, processo civil relativos ao poder Executivo Municipal, bem como em ações judiciais de alta complexidade, pelo valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), devendo as obrigações financeiras serem suportadas por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

Atividade: 2014 – Manutenção da Consultoria e Assessoria jurídica

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00.00 – Serviços de Consultoria

Fontes de Recursos: 00

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, II, da Lei nº, 8.666/93, cumulado com o Art. 1º da Lei nº 14.039/2020.

Ibipitanga, 16 de maio de 2022.

Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013-2022-I

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 013-2022-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de serviços técnicos jurídicos singulares e especializados de consultoria e Assessoria jurídica nas áreas de direito Administrativo Municipal, processo civil relativos ao poder Executivo Municipal, bem como em ações judiciais de alta complexidade, com prazo de 12 meses, em favor da pessoa jurídica FABRICIO BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 18.754.677/0001-80, pelo valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 013-2022-I.

Ibipitanga, 16 de maio de 2022.

Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013-2022-I

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga.
CNPJ: 13.781.364/0001-06

OBJETO: Prestação de serviços técnicos jurídicos singulares e especializados de consultoria e Assessoria jurídica nas áreas de direito Administrativo Municipal, processo civil relativos ao poder Executivo Municipal, bem como em ações judiciais de alta complexidade.

Vigência do Contrato: 16/05/2022 a 16/05/2023

CONTRATADO: FABRICIO BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 18.754.677/0001-80
CONTRATO nº 0209-2022
Valor contratado: R\$ 78.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

Atividade: 2014 – Manutenção da Consultoria e Assessoria jurídica

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00.00 – Serviços de Consultoria

Fontes de Recursos: 00